

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



LEI Nº 351/2012.

Altera a lei nº 344/2011, que dispõe sobre a Proposta de Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Sindicato dos Servidores e Servidoras do Serviço Público Municipal de Sítio Novo/MA (SINSERPSINO) e o Município de Sítio Novo/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os arts. 2º, 3º e Anexo I, da Lei 344/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

DO REAJUSTE DE SALÁRIO

Art. 2º - O Município de Sítio Novo – MA, a partir de 1º de Junho de 2012, concede reajuste de 5,10%, (IPCA) sobre a remuneração dos servidores alcançados por esta Lei.

DA VIGÊNCIA

Art. 3º - O presente Termo de Acordo Coletivo tem como período certo e ajustado de vigência de 1º de junho de 2012.

ANEXO I

DA LEI Nº 351/2012

FUNÇÃO	SAL. ATUAL	AUMENTO	SAL. NOVO	%
ADVOGADO	R\$ 3.733,00	R\$ 190,38	R\$ 3.923,38	5,10
AGRÔNOMO	R\$ 2.916,00	R\$ 148,72	R\$ 3.064,72	5,10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 639,00	R\$ 32,59	R\$ 671,59	5,10
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	R\$ 820,00	R\$ 41,82	R\$ 861,82	5,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



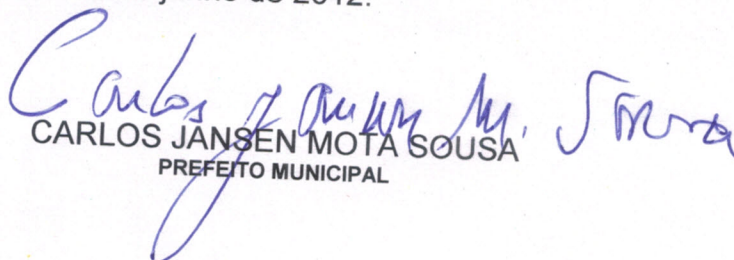
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 595,00	R\$ 30,35	R\$ 625,35	5,10
BIOMÉDICO	R\$ 3.733,00	R\$ 190,38	R\$ 3.923,38	5,10
CIRURGIÃO DENTISTA	R\$ 3.733,00	R\$ 190,38	R\$ 3.923,38	5,10
CONTADOR	R\$ 4.665,00	R\$ 237,92	R\$ 4.902,92	5,10
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.426,00	R\$ 72,73	R\$ 1.498,73	5,10
DIGITADOR	R\$ 716,00	R\$ 36,52	R\$ 752,52	5,10
ELETRICISTA	R\$ 677,00	R\$ 34,53	R\$ 711,53	5,10
ENFERMEIRO	R\$ 3.733,00	R\$ 190,38	R\$ 3.923,38	5,10
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	R\$ 3.733,00	R\$ 190,38	R\$ 3.923,38	5,10
FISCAL DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS	R\$ 607,00	R\$ 30,96	R\$ 637,96	5,10
MÉDICO	R\$ 7.000,00	R\$ 357,00	R\$ 7.357,00	5,10
MOTORISTA	R\$ 800,00	R\$ 40,80	R\$ 840,80	5,10
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 934,00	R\$ 47,63	R\$ 981,63	5,10
PROFESSOR MAG 1 CLASSE I 20 H	R\$ 618,00	R\$ 31,52	R\$ 649,52	5,10
PROFESSOR MAG 1 CLASSE II 20 H	R\$ 666,00	R\$ 33,97	R\$ 699,97	5,10
PROFESSOR MAG 1 CLASSE III 20 H	R\$ 725,00	R\$ 36,98	R\$ 761,98	5,10
PROFESSOR MAG 2 CLASSE I 20 H	R\$ 951,00	R\$ 48,50	R\$ 999,50	5,10
PROFESSOR MAG 2 CLASSE II 20 H	R\$ 1.070,00	R\$ 54,57	R\$ 1.124,57	5,10
PROFESSOR MAG 2 CLASSE III 20 H	R\$ 1.129,00	R\$ 57,58	R\$ 1.186,58	5,10
PROFESSOR MAG 1 CLASSE I 40 H	R\$ 903,00	R\$ 46,05	R\$ 949,05	5,10
PROFESSOR MAG 1 CLASSE II 40 H	R\$ 1.010,00	R\$ 51,51	R\$ 1.061,51	5,10
PROFESSOR MAG 1 CLASSE III 40 H	R\$ 1.129,00	R\$ 57,58	R\$ 1.186,58	5,10
PROFESSOR MAG 2 CLASSE I 40 H	R\$ 1.426,00	R\$ 72,73	R\$ 1.498,73	5,10
PROFESSOR MAG 2 CLASSE II 40 H	R\$ 1.580,00	R\$ 80,58	R\$ 1.660,58	5,10
PROFESSOR MAG 2 CLASSE III 40 H	R\$ 1.806,00	R\$ 92,11	R\$ 1.898,11	5,10
SUPERVISOR ESCOLAR	R\$ 1.426,00	R\$ 72,73	R\$ 1.498,73	5,10
TÉCNICO AGRÍCOLA	R\$ 817,00	R\$ 41,67	R\$ 858,67	5,10
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	R\$ 1.167,00	R\$ 59,52	R\$ 1.226,52	5,10
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 817,00	R\$ 41,67	R\$ 858,67	5,10
VETERINÁRIO	R\$ 2.333,00	R\$ 118,98	R\$ 2.451,98	5,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 1º de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 25 de junho de 2012.


CARLOS JANSEN MOTA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

